CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 6ª (SEXTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A III (TERCEIRA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de novembro de 2005 (dois mil e cinco) às 15hs15min (quinze horas e quinze minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 6ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 09 vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo vereador Gilmar Cordeiro da Silva, e em seguida, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a chamada nominal e o Exmo. Sr. Presidente Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar fez a leitura da pauta. Posteriormente, a Vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito fez a leitura da ata da 5ª sessão extraordinária, a qual em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Desta forma, em votação a respectiva ata foi aprovada pela unanimidade presente. Dando continuidade, o vereador Afonso de Souza Anselmo usou a palavra para solicitar dispensa de interstício sobre os projetos de lei 40 e 41/2005 para que estes sejam apreciados e votados nesta mesma sessão. Desta feita, o Exmo. Sr. Presidente colocou a solicitação do nobre vereador em discussão e em votação sendo aprovado por unanimidade. Iniciando os trabalhos da Ordem do Dia, foi colocada em II discussão e em II votação o Projeto de Lei 39/2005 que "Reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo e dá outras providências", sendo aprovado por unanimidade. Leitura e votação do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 40/2005 que "Autoriza abertura de crédito especial para a dotação que menciona e dá providências" que em discussão e em votação foi aprovado por unanimidade. Votação em I e II turno sobre o projeto de lei 40/2005 que em I e II discussão e em I e II votação foi aprovado por unanimidade. Leitura do parecer da comissão de justiça sobre o projeto de lei 41/2005 que "Concede abono aos servidores municipais" que em discussão, usou a palavra o Vereador Wilson Ramos de Jesus, após cumprimentar os presentes, fez alguns esclarecimentos sobre o abono que será concedido pelo Poder Executivo, pois têm algumas pessoas dizendo que esse abono será concedido devido verba do Governo Federal e/ou pelo Sindicato da Educação, e isso não é verdade, pois esse abono é um recurso próprio da Prefeitura, resultado da ótima administração do Prefeito Marcelo Pinheiro, lembrando ainda que no ano passado foi concedido apenas para as professoras, o que não foi justo, pois todos os funcionários são merecedores desse abono. Também usou a palavra o vereador Expedito João Bernardo manifestando sobre sua satisfação com relação ao projeto em questão, o qual será um presente de fim de ano para os funcionários. Continuando, ele reforçou a fala do vereador Wilson Ramos de Jesus, uma vez que esse dinheiro é fruto dos trabalhos realizados pelo Prefeito, o qual ele parabenizou pela atitude tomada; no mais, agradeceu aos funcionários públicos presentes nesta reunião pelo atendimento ao

convite do Legislativo. Aproveitando a oportunidade, o vereador José Gonçalves de Oliveira, ao cumprimentar a todos, também parabenizou o Poder Executivo pela iniciativa em valorizar o funcionalismo público através desse abono, pois tudo que for bom para os servidores e para o município a Câmara abraçará e se empenhará para alcançar os resultados, e se Deus assim permitir, no ano seguinte o Prefeito Marcelo Pinheiro conseguirá conceder novamente esse abono para todos os funcionários públicos. Já o vereador Afonso de Souza Anselmo agradeceu a Deus por abençoar o município de Sarzedo concedendo estas vitórias, pois tantos outros municípios não têm recursos suficientes nem mesmo para pagar o 13° salário para os funcionários. Desta feita, após as discussões, o parecer sobre o projeto de lei 41/2005 em votação foi aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foi colocado em I discussão o projeto de lei 41/2005, no qual fez uso da palavra o vereador Júlio Cézar Gomes fez alguns comentários sobre o projeto de lei em questão e a procedência de seus valores após aprovado; iniciando, ele esclareceu que o Exmo. Sr. Presidente convocou duas reuniões extraordinárias para tramitação deste projeto de lei, pois caso não fosse convocada tais reuniões não seria possível fazer o pagamento do abono em tempo hábil, uma vez que a vontade de conceder esse abono não é só do Prefeito mas também de toda Câmara. Prosseguindo, ele proferiu sobre a importância da colaboração dos funcionários presentes nesta sessão, frisando também que esse abono é fruto do trabalho da nova administração de Sarzedo, mas nem todos os funcionários são merecedores desse abono, ou seja, tem muitos que não cumprem seus horários, suas obrigações, que ficam falando mal de vereadores e até mesmo de colegas de trabalho, portanto esses funcionários automaticamente deveriam ser eliminados desse processo e só os funcionários competentes participariam dessa administração, mas se todos colaborarem, sempre será possível a concessão deste abono no final do ano. Em seqüência, ele sugeriu que essa sobra de recursos fosse transformado em uma política salarial para todos os funcionários ter um salário melhor e trabalharem com mais satisfação e desempenho; e que isso não seja apenas para os funcionários da educação contemplados como já ocorreu várias vezes, e sim todos os servidores, com igualdade, e que os mesmos possam melhorar cada dia mais a forma de atendimento aos contribuintes. Falou ainda a respeito dos boatos que ouviu durante a semana sobre esse repasse ser concedido através do Governo Federal, pelo Sindicato da Educação, pois se fosse dessa forma, outros municípios também seriam contemplados. No mais, ele leu e esclareceu o § 2° do artigo 1° deste projeto, portanto, caso haja alguma dúvida a cerca deste projeto, que seja procurado as pessoas certas para maiores esclarecimentos. Continuando a discussão, a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito também parabenizou o Poder Executivo por saber administrar bem, fazendo ainda a leitura do art. 2° deste Projeto de lei onde determina que este abono será concedido em 2005, e se em 2006 ocorrer da mesma forma, com certeza o Prefeito Municipal fará a mesma concessão aos servidores públicos. Além

do mais, esse abono possibilitará alguns servidores a fazer uma poupança e o que depender do Legislativo no que for bom para o município e para o funcionalismo será ótimo para esta Casa, agradecendo a Deus pela oportunidade e por abençoar essa administração. Em seguida, o Vereador Edmilson Miguel Júlio pronunciou que como diz um certo filósofo: "penso logo e existo", logo frisou sobre o sonho de Dom Pedro I que era alcançar a liberdade do país. Em seqüência, ele disse que todos da Câmara Municipal estão movidos de um sonho que é ter em Sarzedo uma política séria e pautada de princípios, ficando gratificado em ver a realização desse sonho através da manifestação de cada colega vereador, mas existe uma grande diferença no que pensa ser a verdade, no que diz a ser a verdade e no que realmente reza a verdade. Além do mais uma boa política é realizada com a união, Legislativo, Executivo e população, por isso fez um apelo aos presentes na reunião para que compartilhem mais dos trabalhos do legislativo, uma vez que tudo que é tratado aqui nesta Câmara é para o crescimento do município, pois quem participa, cresce e quem não participa, perece e desaparece. Retomando a palavra, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que em total entendimento e apoio de todos os vereadores, foi pedida a dispensa de interstício da tramitação desse projeto para que o mesmo seja aprovado em uma única sessão. Desta feita, colocou o Projeto de lei 41/2005 em I Votação foi aprovado por unanimidade. Votação em II turno sobre o projeto de Lei 41/2005 que em II discussão e em II votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Vereador Afonso de Souza Anselmo, relator da comissão de assuntos diversos e redação, apresentou o parecer de redação final sobre os projetos de lei 39, 40 e 41/2005, sendo: "Redação Final sobre o Projeto de Lei Complementar 39/2005 - Como relator da comissão de assuntos diversos e redação e, em análise ao texto do projeto de lei 39/2005 que "Reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo", esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais, bem como a incorporação das emendas ao texto deste projeto de lei. Portanto, o mencionado projeto está apto para sua aprovação final"; "Redação final sobre os projetos de lei 40 e 41/2005 - Na qualidade de relator da comissão de assuntos diversos e redação e, analisando o texto dos projetos de lei 40 e 41/2005, esta comissão fará as devidas correções ortográficas e materiais no texto deste projeto, estando o mesmo apto para sua aprovação final". Assim, após a apresentação dos pareceres verbais, os mesmos foram colocados em discussão e em votação tendo aprovação unânime. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente informou aos vereadores que conforme dispõe o artigo 30 do Regimento Interno desta Casa, a ordem do dia para a reunião ordinária do dia 24 de novembro de 2005 será a votação em II turno sobre os Projetos de lei 36 e 37/2005 e outras matérias que forem protocoladas na Secretaria deste Poder Legislativo de acordo com o prazo legalmente estabelecido. No mais, ele declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Gilmar Cordeiro da Silva e Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar, conforme gravação contida na fita k7 da 6ª Reunião

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO

CNPJ: 02.306.182/0001-59
ESTADO DE MINAS GERAIS

Extraordinária. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente esclareceu que a vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito terá que se retirar da sessão devido assuntos pessoais, e em seguida, constatou a presença dos vereadores conforme constava no início da reunião. Contudo, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a reunião plenária às 16hs45min (dezesseis horas e quarenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pela Secretária e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR _____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO _____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO _____

AFONSO DE SOUZA ANSELMO _____

EXPEDITO JOÃO BERNARDO _____

GILMAR CORDEIRO DA SILVA _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

JÚLIO CÉZAR GOMES _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereadora Secretária Gisele Keile de Oliveira Pacito).

GIH./